

XX. Ricardo Augusto Soares Leite - 10ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal;
 XXI. Rodrigo Gasiglia de Souza - 2ª Vara da Subseção Judiciária de Rondonópolis;
 XXII. Rodrigo Navarro de Oliveira - 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás;
 XXIII. Tarsis Augusto de Santana Lima - Vara Única Subseção Judiciária de Luziânia;
 XXIV. Thadeu José Piragibe Afonso - Vara Única Subseção Judiciária de Formosa;
 XXV. Victor Curado Silva Pereira - 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Portaria Conjunta Presi/Cojer 1 (17269923).

Des. MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
 Presidente do Tribunal
 Em Exercício

Des. NÉVITON GUEDES
 Corregedor Regional da Justiça Federal da 1ª Região

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0018020-49.2022.4.01.8004, resolve:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Sede da Seção Judiciária da Bahia, nos termos do art. 93, I, da Lei n. 8.112/1990 c/c a Resolução n. 05/2008-CJF, a servidora LAIS MARQUES CIDREIRA DOMITILLO COSTA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Cascavel, removida pelo SINAR para a Subseção Judiciária de Itabuna, para exercer função comissionada.

II - CONCEDER à servidora supracitada 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Des. MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 4.412, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0047162-56.2022.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003, observado o art. 2.º da EC n.º 47/2005 e assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, RF n.º 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6.º, e 15, inciso VI, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação da Lei n.º 13.317/2016, observado o decidido pelo STF no RE 638.115 em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

MARISA FERREIRA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.805, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010492-89.2022.4.04.8000, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 5-1-2023, a servidora PATRICIA SIQUEIRA DE FREITAS CURVELO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do caput do art. 34, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/90.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003626-92.2022.4.05.7400, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 19 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, ocupado pela servidora MARINA MACHADO ZENAIDE, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 278, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007950-41.2022.4.06.8001, bem como fundamento na Resolução CNJ n. 742, de 14 de dezembro de 2021 e art. 2º do Provimento COGER nº 01/2022, resolve:

Designar o Juiz Federal ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE, Titular da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para exercer a Coordenação dos Juízos de Execução Fiscal da SSJ/BH, no biênio 2022/2024.

Des. VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
 Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos XII, do Regimento Interno e com fundamento no art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997,

CONSIDERANDO o PAD nº 280/2023, resolve:

Art. 1º FICA NOMEADO, a contar de 09.01.2023, em caráter interino, até a investidura do titular sem prejuízo de outras atribuições, o servidor FÁBIO REIS BOTELHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o cargo de Assessor de Comunicação - ASCOM/ASPRE, nível CJ- 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JORGE MANOEL LOPES LINS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 20, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do acórdão exarado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE, bem como a decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo Digital nº 15.202/2020 (doc. PAD nº 186.545/2021), resolve:

Excluir da fundamentação legal do Ato nº 07/2020, publicado no DOU nº 142, de 27/07/2020, seção 2, página 89, e no DJE nº 137, de 27/07/2020, páginas 4 e 5, que concedeu aposentadoria ao servidor Bento Pereira de Queiroz, a vantagem correspondente a 5/5 (cinco quintos) de FC 5, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), nos termos do artigo 15 da Lei nº 9.527/1997.

Conceder ao servidor: a) 1/5 (um quinto) de FC-4 e 4/5 (quatro quintos) de FC-5, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) nos moldes do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/1997, conforme detalhamento constante do doc. PAD nº 142.399/2022; b) parcela compensatória correspondente à diferença entre 1/5 (um quinto) de FC-5 e 1/5 (um quinto) de FC-4, consoante tabela inserida no documento PAD nº 142.405/2022, a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedidos aos servidores do TRE/CE.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0012193-27.2022.6.07.8100, resolve:

Designar o servidor JOAO PEDRO KOERICH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Apoio ao Usuário da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FC-2.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0012193-27.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário da Coordenadoria de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - JOAO PEDRO KOERICH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria Diretoria-Geral Nº 147, de 05/12/2022, publicada no DOU de 02/01/2022.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0005627-96.2021.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora ICELMA ALVES ALVARENGA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 24/01/23 a 06/02/23, o titular da função comissionada de Chefe da Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal da Presidência, código FC-06, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: José Adriani Brunelli Desteffani; CARGO EM COMISSÃO: Secretário de Administração e Orçamento - CJ.03; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular; PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 16.01.2023 a 22.01.2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

